



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**  
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



**DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXVI, alínea "k", combinado com o art. 136, ambos do Regimento Interno, determina a DISTRIBUIÇÃO do Projeto de Lei nº 014/2024, que "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "LOTEAMENTO YPÊ", NO PERIMETRO URBANO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal, para análise e pareceres, na forma regimental, às seguintes comissões:

- I - LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;
- II - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- III - FINANÇAS E ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

Cumpra-se.

Chapada Gaúcha - MG, 03 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por JOAO  
LOPES NERES:08421836633  
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=42641002000100, OU=AC SyngularID  
Múltipla, O=CP-Brasil, CN=JOAO  
LOPES NERES:08421836633  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2024.04.08 14:05:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Vereador **JOÃO LOPES NERES**  
Presidente

**RECEBIMENTO PELA COMISSÃO:**

| Comissão                               | Data | Assinatura: |
|----------------------------------------|------|-------------|
| Legislação, Justiça e Redação          | / /  |             |
| Serviços Públicos Municipais           | / /  |             |
| Finanças, Orçamento e Tomada de Contas | / /  |             |